

IBGE abre mais de 2.800 vagas para o Censo 2020 em Mato Grosso do Sul

Há vagas em todos os 79 municípios do estado. As inscrições começam hoje, dia 5, e vão até 24 de março. São dois processos seletivos, para Agentes Censitários Municipais / Agentes Censitários Supervisores (nível médio) e para Recenseadores (nível fundamental). No Brasil serão contratados mais de 200 mil pessoas. As inscrições serão via internet, pelo site da organizadora do Processo Seletivo, o Cebbraspe (www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_agente). A taxa de inscrição para as funções de nível médio é de R\$ 35,80 e para Recenseador, de R\$ 23,61. Os valores podem ser pagos em qualquer banco, casa lotérica ou pela internet. Esses profissionais irão trabalhar na coleta de informações do Censo 2020, entrevistando os moradores de todos domicílios brasileiros. O quadro com a distribuição das vagas e os respectivos editais está em anexo.

As vagas são temporárias e os contratos terão duração prevista de três meses, podendo ser renovados de acordo com as necessidades do IBGE e a disponibilidade orçamentária. Os profissionais contratados temporariamente pelo IBGE também terão direito a férias e 13º salários proporcionais, de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido pelos editais para ACS / ACM e para Recenseadores.

Um detalhe importante: as pessoas que trabalharam recentemente como temporários, para o IBGE ou qualquer outro órgão público, também poderão ser recontratados, caso sejam aprovados nesses processos seletivos do Censo 2020.

São oferecidas 84 (oitenta e quatro) vagas para Agente Censitário Municipal (ACM) e 306 (trezentos e seis) vagas para Agente Censitário Supervisor (ACS). Essas duas funções estão no mesmo processo seletivo, que exige escolaridade de nível médio.

Os melhores colocados em cada município ocuparão a vaga de Agente Censitário Municipal, que será o responsável pela coordenação da coleta do Censo 2020 naquela cidade. Os demais agentes censitários supervisionam as equipes de recenseadores. As remunerações dessas duas funções são de R\$ 2.100 para ACM e R\$ 1.700 para ACS.

Provas serão realizadas em todos os municípios onde houver vagas

Para ambas as funções dos processos seletivos, as provas serão realizadas em todos os municípios onde houver vagas. O edital com a relação de todos os locais de provas será divulgado em 08/05 para ACM / ACS e em 18/05 para Recenseadores. O cronograma completo de ambos os processos seletivos pode ser encontrado nos editais.

As provas para ACM / ACS serão em 17/05/2020 e as provas para Recenseadores, em 24/05/2020.

Os candidatos a Recenseador farão prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 5 questões sobre Ética no Serviço Público e 25 questões de Conhecimentos Técnicos. O link de acesso à documentação referente aos Conhecimentos Técnicos para Recenseadores pode ser encontrado no edital.

Os candidatos a ACM / ACS farão prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio

Lógico Quantitativo, 5 questões de Ética no Serviço Público, 15 questões de Noções de Administração / Situações Gerenciais e 20 questões de Conhecimentos Técnicos. Os links de acesso à documentação referente a esse conteúdo programático estão no edital.

Recenseadores serão remunerados por produtividade

Já os recenseadores serão os profissionais que irão visitar todas as residências do país, entrevistando seus moradores. Em Mato Grosso do Sul serão contratos 2.475 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco) recenseadores. Eles serão remunerados por produtividade, de acordo com o número de domicílios visitados. No site do IBGE há um simulador (<https://censo2020.ibge.gov.br/estimativa-remuneracao>) onde os candidatos podem verificar a remuneração a ser obtida, com base nos valores pagos por setor censitário nas diferentes localidades do país.

Candidatos se inscreverão para áreas de trabalho específicas

As vagas desse processo seletivo estão distribuídas por todo o país. Nos municípios maiores e em áreas remotas, as vagas são oferecidas por áreas de trabalho específicas. Essas áreas podem abranger bairros, favelas, localidades de difícil acesso, aldeias indígenas ou comunidades quilombolas, por exemplo.

No estado há vagas específicas para Terras Indígenas e Assentamentos nos seguintes municípios: Antônio João, Aquidauana, Coronel Sapucaia, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Nioaque, Paranhos, Porto Murtinho, Corumbá, Japorã, Tacuru, Caarapó, Amambai e Dourados.

O ideal é que os recenseadores aprovados no processo seletivo sejam moradores das próprias localidades onde irão trabalhar, para economia de custos com deslocamentos e maior produtividade nas visitas domiciliares.

Vagas em Mato Grosso do Sul

Função	Retribuição Mensal	Taxa de inscrição	Número de Vagas
Agente Censitário Municipal (ACM)	R\$ 2.100,00	R\$ 35,80	84
Agente Censitário Supervisor (ACS)	R\$ 1.700,00	R\$ 35,80	306
Recenseador	Por produção	R\$ 23,61	2.475
Total			2.865

Coordenação de Divulgação do Censo 2020
5 de março de 2020

Anexo**Quadro de Vagas para ACM/ACS (Subárea Jardim/MS)**

Área Trabalho	Composição da Área de Trabalho (Locais onde o ACM e ACS trabalharão)	Total ACM	Total ACS	Total vagas	AC	PPP	PcD
BELA VISTA	BELA VISTA	1	2	3	2	1	0
BONITO	BONITO	1	2	3	2	1	0
CARACOL	CARACOL	1	1	2	2	0	0
JARDIM	GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM	1	5	6	4	1	1
NIOAQUE	NIOAQUE	1	1	2	2	0	0
PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO	1	2	3	2	1	0

Quadro de Vagas para Recenseador (Subárea Jardim/MS)

Município	Área Trabalho do Recenseador	Composição da Área de Trabalho do Recenseador (Locais onde o recenseador trabalhará)	Município Sede (Município onde estará o supervisor)	Total vagas	AC	PPP	PcD
BELA VISTA	BELA VISTA - Geral	Todo o município	BELA VISTA	21	15	4	2
BONITO	BONITO - Geral	Todo o município	BONITO	20	15	4	1
CARACOL	CARACOL - Geral	Todo o município	CARACOL	6	4	1	1
GUIA LOPES DA LAGUNA	GUIA LOPES DA LAGUNA - Geral	Todo o município	JARDIM	10	7	2	1
JARDIM	JARDIM - Geral	Todo o município	JARDIM	23	16	5	2
NIOAQUE	NIOAQUE - Geral	Todo o município	NIOAQUE	12	9	2	1
NIOAQUE	Terra Indígena Nioaque	Terra Indígena Nioaque	NIOAQUE	1	1	0	0
PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO - Geral	Todo o município	PORTO MURTINHO	13	9	3	1
PORTO MURTINHO	Terra Indígena Kadiwéu	Terra Indígena Kadiwéu	PORTO MURTINHO	1	1	0	0